



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

Indicação nº 03/2022.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado correspondência ao Senhor Prefeito Municipal de Luziânia **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia para o Secretário de Finanças, **Gilmar Ribeiro Júnior**, a seguinte indicação:

“Solicita a isenção do imposto denominado Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza (ISSQN) para transportes escolares no exercício de 2020 e 2021”.

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento de todos que nos exercícios dos anos de 2020 e 2021, a pandemia COVID 2019 fez refém toda a sociedade, exigindo que muitas medidas de caráter econômico e financeiro fossem adotadas no intuito maior de se evitar a proliferação da doença e garantir um risco mínimo ou minimizado de infecção para as pessoas.

Em nosso município não foi e nem poderia ser diferente, dada a responsabilidade da gestão municipal e o trabalho harmônico e compromissado dos Poderes Executivo e Legislativo nesta seara.

Desta forma, considerando todas as medidas legais e estaduais que abrangeram ações de restrição, no caso a quarentena, resultou na paralisação de diversas atividades econômicas, dentre elas, a atividade escolar e o que por consequência resultou também na paralisação dos transportes escolares.



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060



GABINETE DO VEREADOR LUCIANO BRAZ

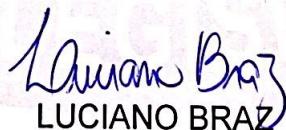
Diante de tal fato, nesse momento onde se vislumbra a retomada do poder econômico, essa medida se reveste de justiça e incentivo aos contribuintes municipais que exercem tais atividades, quais sejam, proprietários de transporte escolar, visto que exigir taxas municipais e ISS FIXO dos mesmos é adotar como ocorridos fatos geradores que não ocorreram ou não podem ser comprovados.

Em relação ao ISS sobre o Faturamento não há controvérsia, pois, o recolhimento é realizado sobre o faturamento, logo, se não houver atividade, não há tributação. Todavia, o ISS FIXO ou ESTIMADO é valor lançado de ofício anualmente em situações de normalidade, pois garante aos contribuintes, dada a natureza da operação, maior facilidade de recolhimento e garante ao município maior agilidade no recebimento dos tributos.

Nesse passo, a presente indicação é considerada de extrema importância para a classe de motoristas de transporte escolar, vez que estes tiveram suas atividades paralisadas durante todo o período pandêmico.

Sendo assim, indica-se a realização de estudo para a concessão da isenção do imposto denominado Imposto Sobre Serviço de Qualquer natureza (ISSQN) para todos os motoristas de transporte escolar referente ao exercício do ano de 2020 e 2021.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.


LUCIANO BRAZ
Vereador



Fone: (61) 3622-1880



www.luziania.go.leg.br



Praça Nirson Carneiro Lobo, 34
Centro, Luziânia-GO CEP 72800-060